



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 13294 /2023

Egrégio Plenário

APROVADO
Sala das Sessões, em 17/10/2023
[Signature]

Mesmo com as diversas oportunidades de incentivo, isenção de impostos e os benefícios para a marca da empresa e o desenvolvimento dos municípios, ainda é um desafio para produtores culturais tirarem projetos do papel por falta de patrocínios.

Sabendo que Mogi das Cruzes conta com mais 42.000 estabelecimentos e que qualquer empresa e/ou indústria que tenha interesse pode ser um apoiador cultural e se beneficiar deste investimento atraindo clientes e se tornando vitrine para novos parceiros.

Considerando que, Mogi das Cruzes já possui um cadastro de artistas e produtores culturais ativo, bem como já conta com uma Lei de Incentivo à Cultura (LIC), assim como vem promovendo Rodadas de Incentivo em Mogi das Cruzes;

Considerando que, o cadastro cultural que Mogi das Cruzes é fundamental para o direcionamento e contratação de artistas e produtores nos eventos da cidade e fora do Município;

Considerando que, a Secretaria Municipal de Cultura tem realizado Rodadas de Incentivo entre empresários e produtores culturais aprovados LIC, e que ainda estão em processo de captação de recursos,

Considerando que, a Secretaria de Cultura já tem o objetivo de aproximar os proponentes que possuem projetos aprovados na LIC com potenciais financiadores de projetos culturais;

Considerando que, assim como já existe um cadastro para artistas e produtores culturais, seria fundamental que a Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes criasse um cadastro para as empresas de Mogi das Cruzes que tenham interesse em apoiar projetos culturais da cidade e investir parte dos seus impostos dentro de tais ações, podendo ser este cadastro em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Considerando que, a Secretaria de Cultura ao criar este cadastro terá o mapeamento dos projetos culturais, bem como das empresas interessadas em fomentar a Cultura, se tornando uma ponte entre artista e empresários, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto à Secretaria Municipal de Cultura, no que diz respeito a estudos para criação de um cadastro para empresas de Mogi das Cruzes que queiram destinar parte dos seus impostos para financiar projetos culturais da cidade, facilitando o intercâmbio entre empresários e artistas, tornando a Secretaria de Cultura uma ponte e referencial neste processo municipal através de tal mapeamento dos interessados.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 10 de outubro de 2023

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD